

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1378/2023

SEI N.º 1260.01.0071911/2023-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 878, de 21 de setembro de 2023, fica autorizado o funcionamento da Escola Técnica YMBALO, com os cursos Técnico em Eletromecânica, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Farmácia, situada na Praça Doutor Prado, 99, Centro, em Diamantina, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Diamantina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/09/2023